



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE POSSE

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

Da Nomeação e Posse:

Decreto DECRETO	Data do Decreto: 02/04/2012	Data da Posse: 05/06/2012
Cargo Investido: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Caráter: Efetivo (X) Comissão ()	
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		

Dados do Empossado

Nome Completo MARIA DA SILVA GOMES						
Sexo Masculino () Feminino (X)	Data de Nascimento 08/07/1981	Estado Civil SOLTEIRA	C.P.F. 815.652.915-49			
Nome da Mãe AMBROZINA MARIA GOMES						
Nome do Pai PEDRO DA SILVA GOMES						
PIS/PASEP 1.265.769.297-6	Carteira de Identidade nº. 2.130.478	Órgão Expedidor SSP	UF DF	Data de Emissão 08/02/1999		
Naturalidade CORRENTINA - BA	Título 0373 5941 2904		Data de Emissão 08/05/2008	Zona 029	Seção 0451	
Nacionalidade BRASILEIRA	Certificado Militar XXXXXXXXXXXXXX		Região XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XXXX		
Grau de Instrução ENSINO MÉDIO COMPLETO			Pós-Graduação XXXXXXXXXXXXXX			
Endereço Completo QDR T 21 CONJ 53 LOTE 17 CASA 02 TAQUARALTO - TO CEP 77063-174			Telefone (63) 9225-2066 OU 8462-8578			

Assinaturas

Empossado: <i>Maria da Silva Gomes</i> Servidor Responsável pela Posse:	Empossante: <i>Ana Carolina de A. G. Emmerich</i> Secretaria Municipal Planejamento e Gestão
<p><i>Joyce Mendes de A. Lourenço</i> Mat. 413001791 Sec. Mul. de Planej. e Gestão</p>	

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **SILVIA ALBUQUERQUE ROCHA**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de fevereiro a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **ZENIDE MACHADO MENDES**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de fevereiro a 21 de setembro de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **PEDRO PEREIRA TORRES**, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **FRANCISCA JIRDIANE BARBOSA**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de fevereiro a 28 de agosto de 2012.

Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

MARTA PACHECO RAMOS, para exercer o cargo de Gerente de Educação de Jovens e Adultos, DAS-3, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2012

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2012

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	651	ANTONIA REINALDO DE SOUZA COSTA
2	652	ANDRE LUIZ SOUZA GONÇALVES
3	653	VALDIRENE DE SOUSA RODRIGUES
4	654	MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS
5	655	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS REIS
6	656	MARILENE BATISTA DE SÁ
7	657	LETICIA PEREIRA DA SILVA LISBOA
8	658	CARLIANE NASCIMENTO DE SOUZA
9	659	ESTER IBES DA CRUZ
10	660	MARIA DA SILVA GOMES
11	661	CLESIO NONATO DE OLIVEIRA
12	662	VILBER MARTINS DA SILVA
13	663	JEOVAN GOMES DE MOURA
14	664	SILVANIA ARRUDA DE SOUZA DA SILVA
15	665	FAGNER SOARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RECEBEMOS

11 106 112

Joyce Mendes de A. Lourenço
Mat. 413001791
Sec. Mul. de Planej. e Gestão

**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO
VÍNCULO: CONCURSADO (A)**

41300 8269
153120

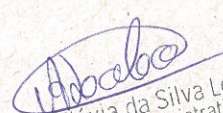
Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

Nome: MARIA DA SILVA GOMES	Data do Exercício: 05/06/2012
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Função: AAE
Órgão: Secretaria Municipal da Educação	C.P.F.: 815.652.915-49
Descrição do Setor de Lotação: CMEI Cantiga de Ninar	Código do Setor: 29.3.5
Dotação Orçamentária: 2900.12.365.0069.2393	Código: 440

Palmas, 06 de junho de 2012.


MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Marli Cristina Oster da Rocha
Diretora de Organização Escolar


Ana Flávia da Silva Lobo
Assistente Administrativo
Mat.: 13203
Prefeitura Municipal de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO,
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 22 / 05 / 2012

Maria da Silva Gomes
Assinatura por extenso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MOLEGAR DIREITO

Maria da Silva Gomes
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA DA SILVA GOMES

DATA DE NASCIMENTO
08/07/1981

MUNICÍPIO / UF
FALMAS/TO

DATA DE EMISSÃO
06/05/2008

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

 **Ourocard**
Internacional

4001 7810 1949 5106

12/13

MARIA SILVA GOMES

2781-2 15.495-4

 **VISA**
ELECTRON

Órgão do Registro Civil - Bahia

Maria da Silva Gomes

COMPRETINA-BA 15 / 01 / 1999

Obs. Feito o registro em 16 / 08 / 1985 de acordo com o Art. 46 da Lei 6015 de 31.12.73

Belarmina da Trindade Silva

Arre Maria de Jesus

Eduarda da Silva Gomes

Cortezias, e/ Muntepa

Inhauas referida

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Est. BAHIA Mun. de CORRENTINA

Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que do Livro A. n. 20 Fls. 54 Sob o n. 20.814 consta o registro do nascimento de: **MARIA DA SILVA GOMES** ocorrido aos: 08 / 07 / 1981 em domicílio, n/Cidade

Filho(a) de: **PIRO DA SILVA GOMES**

Nascido aos: 05.10.39

e de: **AMBROZINA MARIA GOMES**

Nascida aos: 05.11.56

Com as profissões de: **lavrador do lar e**

naturais de: **respect. de Pindaíba e Vereda Grande de ambos do Distrito Inhauas, M/Sts. Ms.**

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PALMAS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original

Palmas-TO 05/06/12

Santina P. M. Souza

Assistente Administrativo

Matricula: 9850-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com o original
 Palmas-TO 05/06/12
 Santana P. M. Sousa
 Assistente Administrativo
 Matrícula: 9650-1



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARIA DA SILVA GOMES**

Inscrição: **037359412704** Zona: 29 Seção: 451

Município: 73440 - PALMAS UF: TO

Data de Nascimento: 08/07/1981 Domiciliada desde: 30/03/2004

Filiação: AMBROZINA MARIA GOMES

PEDRO DA SILVA GOMES

Certidão emitida às 14:02 de 22/05/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **PF15.P8HG.GBON.ZIPQ**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS

COLÉGIO DELTA

Nome do Estabelecimento de Ensino

ACSU - SE 60 CONJUNTO 01 LOTE 20

Endereço Completo

COLÉGIO DELTA/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome da Entidade Mantenedora

CERTIFICADO

RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO Nº 44 DE 24 DE MARÇO DE 2006 - C.E.E. - TO

Ato, Número, Data, Órgão Público que Regulariza o Curso

O Diretor do (a) **ACERVO DAS ESCOLAS EXTINTAS DE PALMAS**

Confere a **Maria da Silva Gomes**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Naturalidade: **Correntina**

Unidade da Federação: **Bahia**

Nascido (a) em **08 de julho de 1981**, o presente **CERTIFICADO**, por haver concluído em

02 de julho de 2006

O curso **Educação de Jovens e Adultos - 3º Segmento**

Fundamentação Legal: **Lei nº 9.394/96, artigo 24, inciso VII e o disposto no Regimento Escolar.**

Palmas - TO, 27 de janeiro de 2006

Porcina Mª Macário da Cruz
Inspetora Escolar

Mat. Func. 134600-8
DRE-Palmas

Maria da Silva Gomes

Titular do Certificado

Diretora Regional de Ensino
Secretaria da Educação e Cultura
Diretora Regional de Ensino
DRE - Palmas - Ato nº 2.930
NM, de 07 de Agosto de 2008

SELO DE AUTENTICIDADE



SEDOC TO

ACERVO DAS
ESCOLAS EXTINTAS
DRE DE PALMAS

Palmas - TO, 27 de janeiro de 2006
DRE - Palmas - Ato nº 2.930
NM, de 07 de Agosto de 2008
Diretora Regional de Ensino
Secretaria da Educação e Cultura
Diretora Regional de Ensino
DRE - Palmas - Ato nº 2.930
NM, de 07 de Agosto de 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:43:58